

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 310/2024.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da prestação de serviços com a confecção de Caixa D'água (volume de 15 M³, diâmetro da taça de 2,08 M, Coluna 0,97 M, Altura da Taça 4,00 M, Cone 0,70 M, Coluna 5,00 M, Modelo da Taça Coluna Seca, Chapa 3,00 MM e 3,35 MM), já incluso no valor, o frete, içamento e instalação, para manutenção do Assentamento Canadá – Ponte de Pedra, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do [Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes](#), bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **HIDRO CAMPO METALURGIA LTDA**, CNPJ nº 03.380.406/0001-35, no valor global de **R\$ 23.610,00 (vinte e três mil, seiscentos e dez reais)**, para prestação de serviços com a confecção de Caixa D'água (volume de 15 M³, diâmetro da taça de 2,08 M, Coluna 0,97 M, Altura da Taça 4,00 M, Cone 0,70 M, Coluna 5,00 M, Modelo da Taça Coluna Seca, Chapa 3,00 MM e 3,35 MM), já incluso no valor, o frete, içamento e instalação, para manutenção do Assentamento Canadá – Ponte de Pedra, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, de acordo com o processo administrativo nº 23580/2024, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	01	UN	Confecção de Caixa D'água (volume de 15 M ³ , diâmetro da taça de 2,08 M, Coluna 0,97 M, Altura da Taça 4,00 M, Cone 0,70 M, Coluna 5,00 M, Modelo da Taça Coluna Seca, Chapa 3,00 MM e 3,35 MM), já incluso no valor, o frete, içamento e instalação, para manutenção do Assentamento Canadá – Ponte de Pedra.	R\$ 23.610,00	R\$ 23.610,00
VALOR GLOBAL					R\$ 23.610,00

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

PAULO JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal